



DECRETO 206/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.748,80 (CINQUENTA MIL E SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1038 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

46001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2032 AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31900400 - 16593120	Contratação Por Tempo Determinado	20.748,80
33903000 - 16000000	Material de Consumo	20.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:		50.748,80
Soma da Unidade:		50.748,80
Total Geral:		50.748,80

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

46001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2032 AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31900400 - 16040000	Contratação Por Tempo Determinado	20.748,80
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	10.000,00
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	20.000,00
Soma da Ação:		50.748,80
Soma da Unidade:		50.748,80
Total Geral:		50.748,80

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Rosário Do Catete, Estado De Sergipe 11 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CESAR CORREIA DINIZ DE
RESENDE
Prefeito Municipal Mat.1000193